



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 5/2022

Processo nº 276/2022

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

Às 14 horas de 17 de Março de 2022, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd. Bela Vista reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Adriano Deolim Felix e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 81/2022**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para **execução de obras de reforma e ampliação da EMEI Profª Angelina Maria de Almeida Tannus**, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 14h06 foram entregues a este setor, os envelopes da empresa participante no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que o participante enviou os envelopes “**DOCUMENTOS**” e “**PROPOSTA**”, os quais encontraram-se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se a seguinte empresa interessada em participar do certame conforme segue:

- **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ: 02.889.638/0001-50, com sede na Rua Acre, nº 1631, Centro, na cidade de Avaré / São Paulo, não havendo representante presente
- **GUMA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 38.080.134/0001-32, com sede na Rua Pedro Miguel Oyan, nº 41, Conj. Hab. Humberto Popolo, na cidade de Botucatu / São Paulo, tendo como representante, o Sr. **Gustavo Luis Betta**, CPF: 300.556.848-23 e RG: 33.429.951-2

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão e responsável pelo Setor de Engenharia, decidiram em **HABILITAR** a empresa **GUMA CONSTRUTORA EIRELI EPP**,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 5/2022

Processo nº 276/2022

por atender a todos os requisitos do edital e INABILITAR a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.** por razões de apresentar a declaração exigida no item 4.2 sob a letra “D” em desacordo com o previsto

Desta forma, com base no item 4.3 e 17.2, o Presidente da Comissão abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a manifestação de recurso em razão do julgamento da habilitação das empresas.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, equipe técnica e representante da empresa.

**Fabiane Cristine Gabriel Nicetto - \_\_\_\_\_**  
**PRESIDENTE**

**Adriano Deolim Felix - \_\_\_\_\_**  
**SECRETÁRIO**

**Dênis Roberto dos Reis - \_\_\_\_\_**  
**MEMBRO**

**GUMA CONSTRUTORA EIRELI EPP - \_\_\_\_\_**  
**GUSTAVO LUIS BETTA**

\_\_\_\_\_  
**Responsável Depto. Engenharia**

\_\_\_\_\_  
**Responsável Depto. Engenharia**